



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS - <http://www.tre-ms.jus.br>**PROCESSO : 0003141-12.2021.6.12.8000****INTERESSADO : SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS****ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II - LEI 14.133/21 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE TV POR ASSINATURA, VIA SATÉLITE****Decisão nº 376 / 2025 - TRE/PRE/DG/AJDG***Vistos.*

Trata-se de análise da DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratações), com vistas à contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de TV por assinatura via satélite (DTH), nos termos constantes do Documento de Formalização da Demanda (1923402).

Há previsão de recursos na Proposta Orçamentária deste Tribunal para assunção das despesas, consoante Informação COPEG, que atesta, ainda, a compatibilidade legal da despesa – Plano Plurianual 2024/2027, com as Leis nº 15.080, de 30/12/2024 (LDO 2025), nº 15.121, de 10/04/2025 (LOA 2025) e com o art. 16 da Lei nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) - 1937143.

Constatado inexistir qualquer óbice legal à continuidade do feito e com fundamento no Parecer nº 1.025/2025 da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (1937428), com fulcro no inciso XX da Resolução nº 471/2012 do TRE/MS, alterada pela Resolução TRE/MS nº 848/2024, **ADJUDICO** o objeto à empresa **EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, bem como **HOMOLOGO** o procedimento relativo à presente dispensa de licitação.

Emitam-se notas de empenho em favor da pessoa jurídica citada, no valor de R\$ 556,40 (quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), e ordens bancárias de pagamento para efetivação das despesas após sua regular liquidação, nos termos do art. 62 da Lei nº 4.320/64.

Campo Grande/MS, *data da assinatura eletrônica.*

Hardy Waldschmidt

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT**, **Diretor-Geral**, em 20/10/2025, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1937429** e o código CRC **086AFC2A**.

